



Carmo do Paranaíba, 08 de abril de 2022.

Ofício circular nº 008/2022

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **13 de abril de 2022 (QUARTA-FEIRA)**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) **Leitura e aprovação da ata da Reunião Anterior:** Reunião Ordinária do dia 31/03.
- b) **Uso da Tribuna Livre e Oradores:** Não há.
- c) **Leitura de correspondências:** Não há.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher município, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta.**
2. **PROJETO DE LEI Nº 21/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Cria a Assistência Jurídica no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta.**
3. **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**, de autoria do vereador Mucio, que “*Cria o Programa “Universidade Para Todos”, no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta.**
4. **PROJETO DE LEI Nº 24/2022**, de autoria da vereadora Maira, que “*Institui o direito de preferência a toda mulher Vítima de Violência Doméstica na matrícula e na transferência da matrícula, de seus filhos, ou de criança cuja guarda definitiva ou provisória lhe caiba, nas creches e escolas municipais de Carmo do Paranaíba/MG.*”. Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta.**
5. **PROJETO DE LEI Nº 25/2022**, de autoria da vereadora Maira, que “*Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Intimidação Sistemática (Bullying) no município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

6. **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, de autoria do vereador Mucio, que *“Impõe a obrigatoriedade do Poder Executivo em planejar e prestar contas ao Poder Legislativo das ações direcionadas a recuperação das estradas e ruas do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*. Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta.**

b) na segunda parte, discussão e votação de:

REQUERIMENTOS:

- 1) **REQUERIMENTO Nº 10/2022**, de autoria da vereadora Laura, que *“Requer que atualize o Código Municipal de Saúde do Município de Carmo do Paranaíba.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**

INDICAÇÕES:

- 1) **INDICAÇÃO Nº 22/2022**, de autoria dos vereadores Maira e Enivaldo, que *“Indicam que todos os pacientes que fazem tratamento de saúde fora do domicílio sejam pegos e deixados em suas residências, independente de residirem na zona urbana ou rural do Município de Carmo do Paranaíba.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
- 2) **INDICAÇÃO Nº 23/2022**, de autoria do vereador Mucio, que *“Indica que seja realizada a reparação da galeria pluvial/grelha boca de lobo em frente ao Colégio Pólis.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**

Atenciosamente,


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -